



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **03/09/2021**, conforme Pregão nº 37/2018, Contrato nº 85/2018 firmado em 04/09/2018.

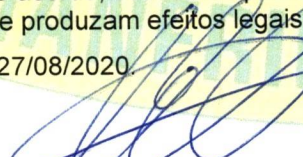
ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2554	Prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do governo federal. Os serviços compreendem: acompanhamento da regularidade institucional da entidade junto ao siconv (portal dos convênios), siaf (cauc e cadin), conconv e demais sistemas; acompanhamento e elaboração de projetos nos sistemas siconv (portal dos convênios), fundo nacional de saúde, simec (sistema integrado de monitoramento, execução e controle do ministério da educação) e outros sistemas disponibilizados pelo governo federal; orientação e lançamento das prestações de contas dos convênios nos sistemas competentes, com acompanhamento até a sua aprovação pelos órgãos concedentes; orientação, conferência e acompanhamento do plano de ações articuladas – par (mec/fnde).	MÊS	12,00	3.297,83	39.573,96
TOTAL							39.573,96

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

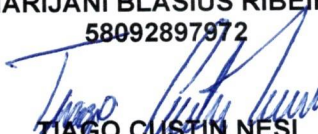
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 27/08/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
MARIJANI BLASIOUS RIBEIRO
58092897972


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **27.015.954/0001-24**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **03/09/2021**, conforme Pregão nº 37/2018, Contrato nº 85/2018 firmado em 04/09/2018.

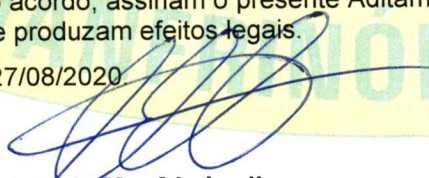
ITENS								
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total	
1	1	2554	Prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do governo federal. Os serviços compreendem: acompanhamento da regularidade institucional da entidade junto ao siconv (portal dos convênios), siaf (cauc e cadin), conconv e demais sistemas; acompanhamento e elaboração de projetos nos sistemas siconv (portal dos convênios), fundo nacional de saúde, simec (sistema integrado de monitoramento, execução e controle do ministério da educação) e outros sistemas disponibilizados pelo governo federal; orientação e lançamento das prestações de contas dos convênios nos sistemas competentes, com acompanhamento até a sua aprovação pelos órgãos concedentes; orientação, conferência e acompanhamento do plano de ações articuladas – par (mec/fnde).	MÊS	12,00	3.297,83	39.573,96	
TOTAL							39.573,96	

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 27/08/2020


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
MARIJANI BLASIUS RIBEIRO
58092897972


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

Francisco Beltrão/PR, 03 de Agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 85/2018, firmado com esse município, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para viabilização de recursos financeiros a fundo perdido, para serem apresentados em Ministérios e Secretarias da esfera federal, inclusos os serviços de prestações de contas.

A prevista na Cláusula Sétima do Contrato faz-se necessária para que haja continuidade do fornecimento do objeto supracitado em conformidade com o Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Portanto, solicitamos a prorrogação mediante **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo nº 85/2018, por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Atenciosamente,



CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Marijani Blasius Ribeiro – Representante Legal

Exmo. Sr.

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal de Manfrinópolis

Manfrinópolis /PR



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 39.573,96 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2021, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

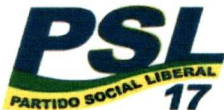
21/12/95

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1757 Pág.: 5A
Data: 29 / 08 / 2020.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2085 Pág.: 130,131
Data: 28 / 08 / 2020.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Municipal do Partido Social Liberal - PSL de Flor da Serra do Sul - PR, na forma que dispõe o Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PSL ser realizada no dia 11 de setembro de 2020, às 19:00 horas, na rua Luiz Perondi, nº 177, bairro Colina da Cascata, Flor da Serra do Sul - PR, com a seguinte ORDEM DO DIA.

- Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- Escolha de candidatos a Vereador;
- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativos às eleições 2020

Flor da Serra do Sul - PR, 27 de agosto de 2020.

Thiago Armandon
THIAGO ARMANDO BERNARDON
 Presidente do PSL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: A. A. COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ Nº 03.194.717/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 37/2019. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. VALOR DO CONTRATO: Inalterado

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2340	09.001.26.782.0190.2059	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 21 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 5.750,00(Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 192019.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 39.573,96(Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2021, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM (USG) ULTRASSONOGRAFIA.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2020, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

MACM PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ULTRASSONOGRAFIA DE RINS E VIAS URINARIAS	MACM		EXAME	100,00	90,00	9.000,00
1	2	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	MACM		EXAME	100,00	150,00	15.000,00
1	3	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO/TV	MACM		EXAME	100,00	90,00	9.000,00
1	4	USG DE FÍGADO E VIAS BILIARES	MACM		EXAME	100,00	90,00	9.000,00
1	5	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO E TRANSVAGINAL	MACM		EXAME	100,00	90,00	9.000,00
1	6	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRANSVAGINAL	MACM		EXAME	100,00	90,00	9.000,00
1	7	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA ABDOMINAL	MACM		EXAME	100,00	100,00	10.000,00
1	8	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	MACM		EXAME	50,00	200,00	10.000,00
TOTAL								80.000,00

Pranchita, 27 de agosto de 2020. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: Tomada de Preços nº 05/2020.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração do Projeto de Reforma e Ampliação da Fundação Hospital da Fronteira.

A Comissão de Licitação designada pela portaria 04/2020, de 09/01/2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 05/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, foram CLASSIFICADAS as seguintes proponentes:

Nº DE ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1	JM PJ - CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 11.454.795/0001-24	R\$ 162.588,26 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).
2	DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO - CNPJ Nº 17.770.952/0001-97	R\$ 205.536,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais).
3	MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP - CNPJ Nº 06.164.906/0001-28	R\$ 246.239,83 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).
4	URBANI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ Nº 20.031.057/0001-65	R\$ 254.960,64 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
5	NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 14.300.868/0001-11	R\$ 259.986,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a quem sentir-se prejudicado, para interposição de recurso quanto a este Edital de Classificação das proponentes.

Pranchita, em 27 de agosto de 2020.

ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente
 PAULO ROGERIO DE MOURA VIDAL - Membro
 NAYARA VICENTE DE CASTRO - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ Nº 00.771.945/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS DIVERSOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 38/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. VALOR DO CONTRATO: Inalterado

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	630	05.001.20.606.0120.1019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: Artes Gráficas Silva Eirele ME - CNPJ Nº 01.243.661/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 30/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo e aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.242,55 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	270	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 04 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.593.476/0001-83.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS DIVERSOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 38/2019. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR DO CONTRATO: Inalterado

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	630	05.001.20.606.0120.1019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

QUER CORRER?
VALDO BARBOSA

TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal nº 001066/2019 de 17 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 121.050,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0003.2317 - Manut. da Educação Básica	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1103)	35.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.003 - DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.452.0005.2328 - Manutenção das Vias Não Pavimentadas	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	59.850,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.608.0004.2332 - Manut. da Sec. de Agricultura	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	26.000,00
20.608.0004.2333 - Manut. Programa Patrulha Mecanizada	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	200,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0009.2303 - Manut. das Atividades de Governo	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1000)	21.840,50
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 1000)	15.000,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - (Grupo/Fonte 1000)	22.362,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 1000)	18.539,91
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000)	3.750,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0009.2301 - Manut. das Atividades da Administração	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1000)	3.710,09
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
09.001 - GABINETE DA SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
12.361.0003.2316 - Manut. do Gabinete da Sec. de Educação, Cultura e Esporte	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 1103)	10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1103)	5.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.2317 - Manut. da Educação Básica	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1103)	13.000,00
12.365.0003.2317 - Manut. da Educação Básica	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 1103)	5.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 1103)	2.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0004.2335 - Implantação da Usina de Leite	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	847,50

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2020

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:2FF105FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2020 – UASG 455978

PROCESSO EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123/2006.

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 127/2016, Lei Federal 8.666/1993

e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GRÁFICOS E DE PLOTAGEM EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2020. Valor Máximo: R\$ 589.476,10 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Mandirituba, 27 de Agosto de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:FFF5FDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA DECRETO Nº 694/2020

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar do Município de Mandirituba, Paraná, nos termos que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 860/2015 e demais legislações pertinentes, e em consonância com a homologação do resultado da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares proferido pelo Conselho Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente de Mandirituba, ainda, nos termos do Protocolo nº 4216/2020 do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Silmara de Fatima Rodrigues Baumgartner para assumir como Conselheira Tutelar entre as datas de 17/08/2020 à 30/11/2020, pelo período que perdurarem o afastamento da Conselheira Titular Liria Teresinha de Lima Miranda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 27 de agosto de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:3FA9E2F8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 85-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 39.573,96**(Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2021, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:DC871FB8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 17-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 9.892,95**(Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 172019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F2D1E985

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 18-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 4.462,50**(Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 182019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:0101D994

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 19-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 5.750,00**(Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 192019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:E6E08EF1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

A Câmara municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92, representada pelo seu Presidente Senhor Domingos Alberto Rech, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da 3ª Audiência Pública de 2020 onde serão tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

-Prestação de contas do 2º Quadrimestre do Exercício de 2020 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os documentos enumerados do § Primeiro ao § quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo 1º, do Art. 166, da Constituição Federal.

A ser realizada no dia 29 de setembro de 2020 às 14h30, nas dependências da Sala de Sessões do Legislativo Municipal, sita a Avenida São Cristóvão s/n, centro – Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara de Vereadores